



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETO Nº 130/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe de Departamento de Educação e Cultura do Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "ad nutum";

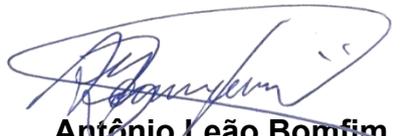
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o senhor **JOSÉ RENATO MARTINS BRANDÃO**, CPF nº **070.XXX.XXX-14**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Educação e Cultura** do Município de Caturama/Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 04 de junho de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal